DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.063, de 03 de setembro de 2019

www.herculandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Ato de Autorização de Contratação Direta 2
Aviso de Licitação 9

Poder Legislativo 10
Licitações e Contratos 10
Aviso de Licitação 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Herculândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Herculândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.herculandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Herculândia
CNPJ 44.568.277/0001-90
Rua Euclides da Cunha, 308
Telefone: (14) 3486-9090
Site: www.herculandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

Câmara Municipal de Herculândia
CNPJ 51.507.150/0001-27
Avenida São Paulo, 316
Telefone: (14) 3486-1254 | (14) 3486-1922
Site: www.camaraherculandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Herculândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.herculandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/herculandia

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Ato de Autorização de Contratação Direta

Herculândia - SP

Ato de Autorização
2652-26-HER-CDIR
Cód. verificador: jrpq4xs4

41 - Ato de Autorização

Herculândia, 15 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **fornecimento de plantas ornamentais, com prestação de serviços de plantio, instalação e composição paisagística, destinados ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Herculândia/SP**.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, às fls. 01-02 e 40-49 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**;

Considerando que o valor da contratação (**R$ 3.900,00**) está muito abaixo do limite estabelecido no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, atualizado pelo Decreto nº 12.807/2025, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até **R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos)**;

Considerando que foi cumprida a exigência de publicação do Aviso de Pretensa Contratação Direta no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP (ID 44568277000190-1-000276/2026), em 04 de setembro de 2026, sem que houvesse manifestação de outros interessados no prazo fixado;

Considerando a manifestação favorável do Comitê de Acompanhamento e Contenção de Gastos, à fl. 69 dos autos, que não identificou impedimento ao prosseguimento da contratação;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **Kairós Jardinagens**, CNPJ nº **28.218.542/0001-54**, para o **fornecimento de plantas ornamentais, com prestação de serviços de plantio, instalação e composição paisagística, destinados ao prédio da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Herculândia/SP**, no valor total de **R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

DETERMINO, ainda:

A) Que a contratação seja **formalizada por meio de instrumento de contrato**, em atenção à recomendação da Procuradoria Municipal, considerando a natureza integrada do objeto (fornecimento de bens e prestação de serviços), a origem federal dos recursos (IGD SUAS) e a necessidade de maior segurança jurídica para fins de controle, fiscalização e prestação de contas perante os órgãos federais competentes;

B) Que, após a assinatura do contrato, seja emitida a **nota de empenho correspondente**, com imputação à dotação orçamentária indicada pelo Departamento de Contabilidade — Ficha 358 (Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica), Fonte de Recurso 005.00/500.000 (Assistência Social — Convênios/Entidades/Fundos), nos termos da documentação orçamentária constante dos autos;

C) Que, antes da assinatura do instrumento contratual, a empresa contratada apresente certidões de regularidade fiscal e trabalhista atualizadas, em especial a Certidão Negativa de Tributos Municipais e o Certificado de Regularidade do FGTS, cuja validade se encontra expirada, bem como os documentos relativos à habilitação jurídica, nos termos do art. 62 da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 73, de 26 de junho de 2024;

D) Que sejam designados, por portaria, o Gestor e o Fiscal do Contrato, nos termos dos arts. 7º e 117 da Lei nº 14.133/2021, os quais deverão acompanhar a execução do objeto, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;

E) Que o pagamento seja efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias após a execução dos serviços e fornecimento dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo Gestor ou Fiscal do Contrato, e comprovação da regularidade fiscal da contratada, liquidando-se a despesa nos termos da legislação vigente.

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 15/10/2026 10:59:27 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=09fb0c63-5023-4fd7-9032-75f979a8b4e3

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Prefeitura Municipal de Herculândia
Estado de São Paulo

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 15/10/2026 10:59:27 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=09fb0c63-5023-4fd7-9032-75f979a8b4e3

Herculândia - SP

Ato de Autorização
3675-26-HER-CDIR
Cód. verificador: avnmband

33 - Ato de Autorização - Retificado

Herculândia, 15 de Outubro de 2026

Retificado em 15 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto consistente na **aquisição e fornecimento de 03 (três) Kits "Cantinho da Leitura", compostos por estante articulada confeccionada em madeira MDF de alta qualidade, equipada com rodízios para facilitar sua movimentação e com capacidade para acomodação de até 200 (duzentos) livros/ gibis, acompanhada de 200 (duzentos) exemplares de gibis cada kit, destinados à implementação e ao fortalecimento dos espaços de leitura nas unidades escolares da Rede Municipal de Ensino de Herculândia, em conformidade com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada — CNCA, programa do Governo Federal**.

Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, constantes às fls. 01–17 dos autos;

Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina favoravelmente ao prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o valor da contratação (R$ 8.100,00) está dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, atualizado para o exercício de 2026, que permite a dispensa de licitação para compras e outros serviços de valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **MCG-Franca Distribuidora, Comércio e Serviços Ltda.**, CNPJ nº **48.292.142/0001-04**, para a **aquisição e fornecimento de 03 (três) Kits "Cantinho da Leitura", compostos por estante articulada em madeira MDF com rodízios e 200 (duzentos) exemplares de gibis cada**, no valor total de **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais)**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.

DETERMINO, ainda:

A) A formalização da contratação por **instrumento de contrato**, nos termos dos arts. 92 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, em razão da recomendação constante do Parecer Jurídico, devendo o contrato conter todas as obrigações, condições de execução, critérios de recebimento, pagamento e demais disposições previstas no Termo de Referência;

B) Que, após a assinatura do instrumento contratual, seja emitida a **nota de empenho correspondente**, nos termos da ficha orçamentária nº 475 — Elemento 3.3.90.30.00 — Fonte 0.05.00 — FUNDEB/Complementação da União — VAAR, conforme indicação da Secretaria de Educação e do Departamento de Contabilidade;

C) Que o setor requisitante, por meio dos servidores designados por Portaria como gestor e fiscais do contrato, **acompanhe a execução do objeto**, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência, em observância ao Decreto Municipal nº 73, de 26 de junho de 2024;

D) Que o **pagamento** seja efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega e o recebimento definitivo do objeto, mediante apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica, devidamente atestada pelo fiscal técnico do contrato, após a liquidação da despesa pelo setor competente.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Assinatura eletrônica à margem

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 15/10/2026 10:59:58 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=95726500-c2a8-46ac-9b0a-6d46471f89b2

Herculândia - SP

Ato de Autorização
4061-26-HER-CDIR
Cód. verificador: l4a7oll6

21 - Ato de Autorização

Herculândia, 15 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **confecção e instalação de 01 (um) portão de aço de duas folhas em grade, medindo 2,00 metros de altura por 3,60 metros de comprimento total, destinado à entrada lateral do Estádio Municipal de Herculândia – SP**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto, às fls. 01-05 dos autos;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 2.200,00) está dentro do limite estabelecido no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de outros serviços e compras com valor inferior a R$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme atualização monetária vigente para o exercício de 2026;

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa **GABRIEL KATSUMI BONIOLI TONINI 49012786819**, CNPJ n.º 33.704.561/0001-20, para a **confecção e instalação de 01 (um) portão de aço de duas folhas em grade, medindo 2,00 metros de altura por 3,60 metros de comprimento total, destinado à entrada lateral do Estádio Municipal de Herculândia – SP**, no valor total de **R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A) A formalização da contratação por instrumento de **contrato**, nos termos dos arts. 90 e seguintes da Lei n.º 14.133/2021, em razão da natureza do objeto, dos prazos de execução, das obrigações de garantia e das responsabilidades atribuídas à contratada, de modo a conferir maior segurança jurídica à Administração Pública Municipal;

B) A emissão da nota de empenho correspondente, após a assinatura do instrumento contratual, para cobertura da despesa no valor de R$ 2.200,00, a ser imputada na Ficha n.º 419 — Dotação 3.3.90.39.00 — Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Secretaria Municipal de Esportes e do Lazer;

C) Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, por meio de servidor formalmente designado como fiscal do contrato, verificando a adequação do objeto às especificações constantes no Termo de Referência;

D) Que o pagamento seja efetuado após a conclusão e o recebimento do objeto pela Administração e a apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal designado, liquidando-se a despesa na forma da lei.

Publique-se no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021.

Herculândia, data em sistema.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
ASSINATURA ELETRÔNICA À MARGEM

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (*** 225.598-** em 15/10/2026 10:59:36 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=32d78fa8-78a8-4ce0-96d0-fe055106a560

Herculândia - SP

Ato de Autorização
4122-26-HER-CDIR
Cód. verificador: n4bh8oxq

8 - Ato de Autorização

Herculândia, 05 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

LICITAÇÃO Nº 000523/26
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 459/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **CONTRATA ÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. RECURSO ATENCAO BASICA**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.500,00.) está dentro do limite estabelecido no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **PAPELARIA MIL COISAS MC LTDA, CNPJ nº 01.082.891/0001-35** para a realização do objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA. RECURSO ATENCAO BASICA**, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ **1.500,00.** , com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A. A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B. Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C. Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. liquidando-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, 05 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-** em 15/10/2026 12:36:34 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=3726875a-0675-448b-a460-313d3da9fae5

Herculândia - SP

4123-26-HER-CDIR
Cód. verificador: 70s9iiul

Herculândia, 20 de Outubro de 2026

LICITAÇÃO Nº 000531/26
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 465/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **Contrataçã o de empresa do ramo para aquisição de óculos de grau, conforme prescrição oftalmológica, incluindo armação e lentes compatíveis com a necessidade visual do paciente**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.400,00.) está dentro do limite estabelecido no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **63.047.595 ANA PAULA BIBEIRO LADEIRA, CNPJ nº 63.047.595/0001-50** para a realização do objeto **Contratação de empresa do ramo para aquisição de óculos de grau, conforme prescrição oftalmológica, incluindo armação e lentes compatíveis com a necessidade visual do paciente**, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ **1.400,00.** , com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

DETERMINO, ainda:

A. A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
B. Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
C. Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. liquidando-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.

Herculândia, 20 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-** em 27/10/2026 10:38:20 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=0e6c7510-d50b-461d-9852-759603287fb6

Herculândia - SP

Ato de Autorização
4434-26-HER-CDIR
Cód. verificador: t481jjl7

17 - Ato de Autorização

Herculândia, 26 de Outubro de 2026

Ato de autorização em compra direta

Ato de autorização em compra direta
LICITAÇÃO Nº 000537/26
DISPENSA - COMPRA DIRETA Nº 468/2026
MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Lei 14.133/2021, Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021)

ATO DE AUTORIZAÇÃO

1. Trata-se de procedimento de dispensa de licitação para contratação do objeto **Contratação de empresa especializada para apresentação de 01 (um) show musical durante a Comemoração ao Dia do Servidor Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Herculândia/SP**.
2. Considerando o Documento de Formalização de Demanda e o Termo de Referência, que demonstram a necessidade e a importância da realização do aludido objeto;
3. Considerando o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Municipal, que opina pelo prosseguimento do procedimento de dispensa de licitação com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021;
4. Considerando que o valor da contratação (R$ 1.500,00.) está dentro do limite estabelecido no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras com valor de até R$ 62.725,59 (sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos);

Ante o exposto, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa para a contratação da licitante **50.938.186 KARINE GONCALVES ROCHA, CNPJ nº 50.938.186/0001-00** para a realização do objeto **Contratação de empresa especializada para apresentação de 01 (um) show musical durante a Comemoração ao Dia do Servidor Público, promovida pela Prefeitura Municipal de Herculândia/SP**, mediante DISPENSA - COMPRA DIRETA, no valor de R$ **1.500,00.** , com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.
DETERMINO, ainda:

1. A emissão da nota de empenho correspondente, que substituirá o instrumento de contrato, nos termos do art. 95, I, da Lei nº 14.133/2021;
2. Que o setor requisitante acompanhe a execução do serviço, verificando sua adequação às especificações constantes no Termo de Referência;
3. Que o pagamento seja efetuado após a comprovação da realização do objeto e apresentação da respectiva nota fiscal, devidamente atestada. liquidando-se.

Publique-se no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021 e no PNCP.
Herculândia, 22 de outubro de 2026.

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa(s): Paulo Sérgio de Oliveira (***.225.598-** em 28/10/2026 07:52:05 -03:00)
Para verificar as assinaturas, acesse: https://herculandia.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=6ade0f3a-281a-4c34-85d8-d8cf05a0148b

Aviso de Licitação

EXTRATO DE ADITAMENTO ATA REGISTRO PREÇOS 026/2025

CONTRATADO: FERREIA DIAS TERRAPLANAGEM LTDA

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO

PREGÃO PRESENCIAL SRP 035/2025-PROCESSO LICITATÓRIO Nº343/2025

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder a prorrogação de prazo em mais 12(doze) meses, iniciando a partir do dia 10.10.2026 e terminando os seus efeitos Legais no dia 10.10.2027, mantendo os valores inalterados, mediante artigo 84 da Lei Federal 14.133/2021. Data da Assinatura do Termo de Aditamento:05/10/2026.

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 044/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HERCULANDIA

CONTRATADO:ROMILDO ALVES DE LIMA

OBJETO:LOCAÇÃO DE UM PREDIO COM FINS NÃO RESIDENCIAIS, PARA O FUNCIONAMENTO DO NUCLEO DE APOIO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NAEE DE HERCULANIDA, PELO PRAZO DE 12 MESES.RS 1.539,18 MENSAIS. ASSINATURA:09/10/2026. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2024, PROCESSO LICITATORIO Nº 062/2024.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE HERCULANDIA

CONTRATADA: IVAN TONINI

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA O FORNECIMENTO DE PLANTAS ORNAMENTAIS, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTIO, INSTALAÇÃO E COMPOSIÇÃO PAISAGISTICA, DESTINADAS AO PREDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE HERCULANDIA. Valor Total: R$3.900,00. Assinatura: 23/10/2026. Modalidade: COMPRA DIRETA Nº385/2026-PROCESSO LICITATORIO Nº 432/2026.

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA
"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222
CNPJ 51.507.150/0001-27
www.camaraherculandia.sp.gov.br
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2026

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

A CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 51.507.150/0001-27, sediada na Avenida São Paulo, nº 316, Centro, CEP 17.650-013, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **PRESENCIAL**, regida pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021e pelas condições estabelecidas no respectivo Edital.

- **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução de obras de reforma, adequação e ampliação da Sede do Poder Legislativo Municipal de Herculândia, localizada na Avenida São Paulo, nº 316 (Quadra 140-D, Lotes 17 e 18), contemplando a construção de garagem no pavimento térreo e terraço/sacada no pavimento superior, além de serviços de reforma e manutenção estrutural.
- **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 196.132,38** (cento e noventa e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e oito centavos).
- **DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: 17 de novembro de 2026, às 15:00 horas**.
- **LOCAL DA SESSÃO:** Sede da Câmara Municipal de Herculândia, situada na Avenida São Paulo, nº 316, Centro, Herculândia/SP.
- **RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** Os envelopes nº 01 (Proposta de Preços) e nº 02 (Documentação de Habilitação) deverão ser entregues lacrados diretamente ao Agente de Contratação até o dia **17/11/2026, às 15:00 horas**, no local da sessão pública.
- **FORMA PRESENCIAL E TRANSPARÊNCIA:** A adoção excepcional da forma presencial fundamenta-se no art. 17, § 2º, e art. 176, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. A sessão pública será integralmente gravada em áudio e vídeo e transmitida ao vivo nos canais oficiais da Câmara Municipal.
- **OBTENÇÃO DO EDITAL:** O Edital completo e seus anexos estão disponíveis aos interessados no sítio oficial da Câmara Municipal (www.camaraherculandia.sp.gov.br) e no Portal da Transparência. Informações e esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria da Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00h e das 13:00 às 16:00h, pelo telefone (14) 3486-1254 ou através do e-mail: contato@camaraherculandia.sp.gov.br.